



LEI Nº 0609/95

Concede Título de Cidadania ao Sr.
Milton Alves.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado *Cidadão Joãoneivense* o Sr. *Milton A/ves*, natural de Teófilo Otoni - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 06 dias do mês de dezembro de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de dezembro de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração